

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 13/2014 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam públicos a **convocação, em segunda chamada, para a sessão pública de escolha das unidades de saúde e os procedimentos para a matrícula**, referentes ao processo seletivo unificado para ingresso nos Programas de Residência Médica desenvolvidos em Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Hospital Universitário de Brasília.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA MATRÍCULA

1.1 Relação dos candidatos convocados, em segunda chamada, para a sessão pública de escolha das unidades de saúde e para matrícula, na seguinte ordem: programa de residência, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO

1.1.1.1 ANESTESIOLOGIA

10000237, Alex Pinto de Macedo da Silva / 10000082, Antonio Cortez Lima Filho / 10002167, Cinara Bossardi / 10003609, Inara Nobre de Castro / 10000035, Lauro Afonso Cortes Bogniotti / 10003032, Lorena Duarte de Andrade Lima / 10001939, Luane Duarte Fernandes / 10000842, Renato Victor Batista.

1.1.1.2 CIRURGIA-GERAL

10001638, Alberto Viana Soares Filho / 10000685, Amanda Costa Campos / 10002433, Amanda de Albuquerque Barbosa / 10000464, Ana Paula Correa de Barros / 10001433, Anderson de Azevedo Damasio / 10000813, Arthur Moreira Alves / 10001032, Danilo de Souza e Almeida Silva / 10000067, Diogo Araujo Simoes / 10001886, Elisio Gonzaga Garcia / 10001938, Ernani Sousa Castro / 10002811, Frederick Butts / 10000703, Guilherme Saeger Cavalcanti de Albuquerque / 10002183, Isabela Mariz de Lima / 10001184, Jorge Chagouri Ocke Junior / 10001595, Jose Miguel Pinto Neto / 10000256, Liomar Luiz de Miranda Junior / 10000503, Luis Paulo de Sousa Oliveira / 10001190, Luiz Claudio Jammal Fernandes / 10000312, Luiz Eduardo Lima Ramos / 10001443, Marco Antonio Mendes Rocha / 10001047, Marina Regueira Pitta / 10000554, Nathalia Araujo de Almeida / 10002425, Oswaldo de Moraes Filho / 10002153, Pedro Henrique Alves de Morais / 10003013, Roberto de Oliveira Senna / 10001530, Rodrigo Helou / 10001677, Thiara Margotto Gallini / 10001025, Viviane do Carmo Santos.

1.1.1.3 CLÍNICA MÉDICA

10002119, Anderson Oliveira Estevan / 10001510, Andreia Ribeiro de Carvalho / 10001204, Anna Paola Barbosa Pereira / 10000235, Antonio Helder Loiola Amorim / 10003139, Caio Rafael Tavares da Silva / 10000639, Camila Ribeiro Leal / 10001538, Camila Silva The Cardoso / 10000578, Carla Tamanini Ferrari / 10000291, Carlos Alberto Martins de Sousa Junior / 10002382, Daissy Liliana Mora Cuervo / 10000873, Dario Yuri Araujo Nogueira / 10001880, Denise Maria Meneses Cury / 10000673, Erica Silva / 10001023, Felipe Augusto Lima Rodrigues / 10001142, Felipe Bicalho Correa Pereira / 10002376, Felipe Bozi Soares / 10002443, Fernando Almeida de Albuquerque / 10001342, Fredson Araujo Seixas Balisa / 10000652, Gabriela Diogo Coelho / 10001605, Guilherme Cazarin de Brito / 10000076, Huberman Franca de Carvalho / 10002849, Hugo Galvao Duarte / 10002479, Jaqueline Souza Lacerda / 10000978, Juliana Torminn Campedelli / 10000453, Julianne Lira Maia / 10002159, Lais Dantas Rodrigues / 10003129, Livius Bezerra Tenorio de Oliveira / 10001170, Luciana Gomes Machado / 10000585, Marcela de Oliveira Costa / 10001577, Marcell Paiva Lobo / 10001072, Mariana Cartaxo Alves / 10000212, Nathalia dos Santos / 10001506, Nathalia Suzan Camarao Silva / 10003243, Neyva Marianna Bezerra de Sales / 10001849, Nicole Gomes Campos Rocha / 10002222, Nicolle Diniz Linhares / 10001570, Nubia Rodrigues Batista / 10002780, Patricia Rozana Farias da Costa / 10001197, Paula de Alencar Veloso / 10000032, Raquel Baptista Pio / 10000360, Raquel Oliveira Gomes / 10001216, Soraya Vasconcelos Almeida / 10000695, Thales Padua

Xavier / 10003131, Thiago dos Santos Vieira / 10000423, Victor Alexandre Macedo Leal / 10002834, Vinicius de Aquino Calheiros.

1.1.1.5 MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

10000296, Natalie Ribeiro de Toledo Camargo / 10001969, Pedro Henrique Lourenco Cavalcante.

1.1.1.6 OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

10003606, Amanda Ramos Neves / 10001926, Ana Laura Vieira Bontempo / 10003258, Bianca Fidelix Espindula / 10003418, Clarisia Cohen Arcanjo da Silva / 10003443, Claudinel Magio Junior / 10001327, Edgard Carlos da Silva / 10000222, Eliana Goncalves Machado / 10003588, Fernando Fernandes Vilarinho / 10002719, Flavia Alves de Oliveira / 10001722, Guilherme Alves Brum / 10000393, Jane Helly Resplandes dos Santos / 10000417, Julianna Gomes Cavalcanti Abilio Diniz / 10002664, Julyanna Angelica dos Santos Costa / 10003128, Katrine Correa Lopes / 10001079, Lorena Santana / 10002745, Marcela Mayara Ferreira / 10002143, Patricia da Cunha Cavalcanti Alarcao / 10002163, Rodrigo Costa Brandao / 10000363, Rodrigo Moreira Gervasio / 10000691, Sarah Liz Lages Machado / 10001034, Silvana de Moura / 10000976, Tabata Longo da Silva.

1.1.1.7 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

10002874, Alvaro Coelho de Leo / 10001122, Bianca Zambuzzi Meloni / 10001161, Bruno Severino Nunes / 10001201, Darlan Malba Dias / 10000507, Fabricio Gonzaga e Silva / 10000674, Francisco Danilo Araujo Menezes / 10001436, Igor Carvalho Vieira / 10000848, Jose Carlos Couto Novaes / 10000553, Kamila Moreira de Freitas / 10000356, Lucas Xavier da Luz / 10000547, Marcos Murilo Santana Lima / 10000517, Mario Gustavo Lucio Albuquerque da Nobrega / 10001765, Matheus Pinho Bezerra / 10001662, Milton Barbosa de Farias Neto / 10000295, Rafael Alvim Dusi / 10002358, Rafael Bispo de Souza / 10001135, Thiago Urquiza dos Santos Costa / 10002616, Wilson Huang.

1.1.1.8 PEDIATRIA

10001413, Allan Vinicius Duques Resende / 10000279, Ana Carolina Lopes Rabelo / 10000107, Betania Amancio Rezende / 10002919, Daine Alcantara Carrilho / 10001676, Eduardo Moreira Alves Neto / 10001668, Elvio Domingues da Costa Junior / 10003171, Grasielle Gil Fernandes Faria / 10003489, Iris Santos de Souza / 10002928, Isadora de Farias Pereira / 10000635, Luiz Claudio Bastos Sasaki / 10000827, Maira Anisia Couto Araujo / 10001620, Mariana Teles de Souza / 10001267, Melina Fayad Vieira / 10000901, Nayara Bandeira de Sa / 10001090, Nayara Damazio Chaveiro / 10001881, Rafael Pacelli Ferreira Sallum / 10001362, Raynara Fernandes Simoes / 10000115, Tatiane Dias Barros.

1.1.1.13 PSIQUIATRIA

10000097, Deborah Thomaz Duarte de Azevedo / 10002262, Pedro dos Santos Soares.

1.1.1.14 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

10002471, Aristides Memoria Taumaturgo Neto / 10002547, Bruno Fernandes Cavalcante / 10001376, Georgia Cavalcante Silva de Oliveira / 10003256, Mayara Lima Nascimento / 10001005, Renan Fernandes Ribeiro de Oliveira / 10001977, Rodrigo Cabral de Melo Guimaraes.

1.1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO

1.1.2.1 ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA – PRÉ-REQUISITO: PEDIATRIA

10000858, Sonia Hoana Cunha e Silva.

1.1.2.2 NEONATOLOGIA - PRÉ-REQUISITO: PEDIATRIA

10002511, Gabriela Figueiredo Melara / 10003541, Marilia Carolinna Milhomem Bastos.

2 DA SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DAS UNIDADES DE SAÚDE

2.1 A sessão pública de escolha da unidade de saúde é de presença obrigatória. Os candidatos de que trata o item 4 deste edital deverão comparecer conforme horários especificados abaixo para cada programa de residência:

2.1.1 LOCAL: Plenário José de Paiva Neto do Parlamundi, SGAS 915, lotes 75/76, conjunto H – Asa Sul – Brasília/DF.

2.1.1.1 DATA: 18 de março de 2014.

HORÁRIO: 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.1.1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

Alergia e Imunologia Pediátrica
Anestesiologia
Cirurgia-Geral
Clínica Médica
Medicina de Família e Comunidade
Neonatologia

2.1.1.2 DATA: 18 de março de 2014.

HORÁRIO: 10 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.1.2.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

Obstetrícia e Ginecologia
Ortopedia e Traumatologia
Otorrinolaringologia
Pediatria
Psiquiatria
Radiologia

2.2 A sessão pública de escolha da unidade de saúde é de presença obrigatória. Os candidatos que não comparecerem para a sessão pública, pessoalmente ou por meio de procurador, serão considerados desistentes do processo de escolha e excluídos do processo seletivo.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da sessão pública de escolha da unidade de saúde com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para seu início, munido somente do documento de identidade **original**.

2.3.1 Os portões serão fechados 15 minutos após o horário marcado para o início das sessões, não sendo permitida a entrada de candidatos, bem como do público em geral após o fechamento dos portões.

2.4 No local da escolha, estarão afixadas, em local visível, todas as vagas disponíveis, organizadas por programa e por unidade de saúde em que será desenvolvido.

2.5 Cada candidato será chamado a fazer sua escolha, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação na seleção do respectivo programa, sendo-lhes oferecidas todas as vagas ainda remanescentes no momento da escolha.

2.6 Fazendo a escolha, o candidato firmará relação em que conste a sua escolha e receberá documento com a menção da unidade de saúde escolhida para efetuar a matrícula.

2.7 O candidato que não se interessar por nenhuma das vagas disponíveis no momento da convocação poderá solicitar que seu nome seja incluído em lista de espera, devendo ser incluído em outras convocações, se houver, juntamente com os candidatos para os quais não restaram vagas disponíveis ao final da sessão pública para o qual foram convocados, respeitando-se a ordem de classificação.

2.8 Por ocasião da realização da sessão pública de escolha da unidade de saúde, o candidato deverá apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.9 do edital de abertura. Caso não apresente o documento, será automaticamente excluído do concurso.

2.9 No dia da realização da sessão pública de escolha da unidade de saúde, não será permitida a permanência de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer tipo, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, pendrive etc.) no ambiente da sessão. O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a sessão, nem por danos neles causados.

2.10 A relação dos candidatos e as respectivas escolhas dos programas por unidade de saúde serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_13_residencia.

2.11 DA MATRÍCULA

2.11.1 Para realizarem a matrícula, os candidatos aos **programas oferecidos pela SES/DF** deverão, após a escolha da unidade de saúde, nos dias de **19 e 20 de março de 2014, das 9 horas às 11 horas e das 15 horas às 17 horas**, entregar, em endereço a ser informado na ocasião da escolha da unidade, os documentos listados no item **12** do edital de abertura.

2.11.2 Para realizarem a matrícula, os candidatos aos **programas oferecidos pelo HUB** deverão, após a

escolha da unidade de saúde, nos dias **19 e 20 de março de 2014**, a partir das **9 horas**, entregar, na **Secretaria de Administração Acadêmica – SAA, Prédio da Reitoria, Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, asa norte, Brasília/DF**, os documentos listados no item **12** do edital de abertura.

3 DA ADMISSÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

3.1 Os candidatos aos programas de residência médica de acesso direto e os candidatos aos programas de residência médica em especialidades e em área de atuação com exigência de pré-requisito que tenham comprovado a conclusão do curso de graduação em Medicina e do pré-requisito exigido por ocasião da matrícula, deverão comparecer no dia **21 de março de 2014**, às 8 horas, nas respectivas COREMEs para efetivarem a sua admissão e iniciarem as atividades do programa.

3.2 Os candidatos matriculados que não se apresentarem nas respectivas COREMEs no dia marcado para a admissão e início das atividades e não apresentarem justificativa aceita pela COREME em 24 horas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.

3.3 O candidato que, por ocasião da inscrição, apresentou declaração na qual constava que iria concluir o curso de graduação em Medicina até o dia **30 de abril de 2014**, só será admitido mediante a apresentação do diploma de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC ou mediante a apresentação de declaração expedida por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC na qual conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina.

3.4 O candidato aos programas de residência em especialidades com exigência de pré-requisito ou aos programas em áreas de atuação que, por ocasião da matrícula, apresentou declaração na qual constava que iria concluir o pré-requisito até o dia **30 de abril de 2014**, só será admitido mediante a apresentação do certificado de conclusão do respectivo pré-requisito expedido pela instituição executora do programa ou mediante a apresentação de declaração expedida pela respectiva COREME na qual conste que o candidato concluiu o programa de residência médica exigido como pré-requisito.

3.5 Os residentes admitidos estarão submetidos a uma carga horária de 60 horas semanais.

3.6 Os residentes que iniciarem residência nos hospitais da SES/DF e no HUB terão, obrigatoriamente, de apresentar nas respectivas COREMEs em até dia **30 de abril de 2014**, cópia do comprovante de inscrição definitiva no CRM/DF, que será retida, sob pena de suspensão das atividades até o atendimento da exigência.

3.8 É vedado ao residente repetir programas de residência em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição da mesma ou de qualquer Unidade da Federação, sob pena de desligamento a qualquer tempo quando caracterizada esta infração.

3.9 A menos que se trate de pré-requisito estabelecido, é vedado ao residente realizar programa de residência em mais de duas especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outra Unidade da Federação, sob pena de desligamento a qualquer tempo quando caracterizada esta infração.

3.10 É vedado ao médico residente cursar mais de uma área de atuação em cada especialidade ao mesmo tempo, sob pena de desligamento a qualquer tempo quando caracterizada esta infração.

3.11 Não é permitido ao residente acumular cargo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal no mesmo local de realização de seu programa de residência, assim como não é permitido ao residente acumular cargo do quadro de pessoal no HUB durante o período de realização do programa de residência.

3.11.1 No momento da matrícula, os candidatos deverão firmar declaração de que são ou não servidores da SES/DF ou do HUB. No caso dos candidatos que forem servidores, deverá ser informado, ainda, o local de sua lotação.

3.12 Em atenção ao disposto na Resolução nº 6/2010 da CNRM, a transferência de médico residente de um programa de residência médica para outro, da mesma especialidade, decorrente de solicitação do próprio residente, somente será possível a partir do segundo ano de residência médica.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A convocação em 3ª chamada dos candidatos aprovados para a terceira sessão pública de escolha das unidades de saúde será publicada no *Diário Oficial da União* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_13_residencia, na data provável de **24 de março de 2014**.

4.2 A terceira sessão pública de escolha da unidade de saúde será realizada na data provável **27 de março de 2014**.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
FUB